

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/10/2025 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 131
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

EDITAL MPA Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da competência de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1999, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, na Portaria Conjunta nº 66, de 29 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria Conjunta nº 13, de 23 de fevereiro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no Edital nº 1, de 21 de junho de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, no Edital MPA nº 2, de 5 de novembro de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura e o que consta no processo nº 00350.091094/2024-23, resolve:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 2, de 5 de novembro de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura, relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, relacionados no Anexo II.

Art. 3º A inspeção médica oficial dos candidatos convocados deverá ser realizada por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, seja na esfera federal, estadual, municipal ou distrital.

§ 1º A avaliação clínica abrangerá anamnese e realização de exames de sanidade física e mental.

§ 2º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão encaminhar os exames admissionais e as documentações, constantes dos Anexos II e III, até às 18h, horário de Brasília/DF, do dia 03 de novembro de 2025, para o correio eletrônico: selecaotemporaria@mpa.gov.br

Parágrafo único. A não entrega da documentação completa no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 5º Os candidatos convocados que enviarem todas as documentações, conforme o art. 4º, deverão se apresentar para assinatura do contrato e início das atividades conforme a localidade de sua lotação, nas datas indicadas a seguir:

I - no prédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, localizado no endereço Setor de Indústrias Gráficas/SIG QD 02 LOTES 550/560 - Edifício SOHESTE, Brasília-DF, no dia 05 de novembro de 2025;

II - na sede da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura da respectiva unidade da Federação de lotação do cargo, localizada nos endereços descritos no Anexo IV, no dia 06 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido configura desistência do candidato convocado.

Art. 6º O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital e nos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

Art. 7º O candidato aprovado neste processo seletivo simplificado, para ser contratado, não poderá:

I - ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas; e

II - ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses, nos termos da vedação, disposta no art. 9º, caput, inciso III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, ressalvadas as hipóteses do seu trecho final.

Art. 8º Os candidatos convocados poderão entrar em contato com a Coordenação-Geral de Pessoas e Desempenho, por meio do telefone (61) 3276-4204 ou correio eletrônico selecaotemporaria@mpa.gov.br, para orientação da entrega dos documentos e assinatura do contrato.

Art. 9º O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

§ 1º Para os candidatos convocados a ocupar vagas ainda não preenchidas, o contrato terá duração integral do prazo inicialmente previsto, observadas as condições estabelecidas no caput.

§ 2º Para os candidatos convocados para substituição daqueles que, durante a vigência do contrato, rescindirem, o prazo do contrato corresponderá ao período remanescente da vaga originalmente ocupada, respeitando-se o limite máximo estabelecido.

ANDRÉ DE PAULA

ANEXO I

CÓD 101 - ATCI - DIREITO - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
18º	1006909	ADHRYANS WYLLY DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 102 - ATCI - ECONOMIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
6º	1007044	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS ONO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 53 MESES E 19 DIAS



CÓD 103 - ATCI - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
4º	1005516	SIBELE SALAMITA DOS SANTOS NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 53 MESES E 06 DIAS

CÓD 104 - ATCI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
41º	1025073	LEANDRO CHAVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
42º	1013936	KLEBER JOSE ARAUJO GALVAO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
43º	1020009	MARCELO MOREIRA DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
44º	1019830	SILVIA NEIVA LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA
45º	1007745	ROMARIO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 105 - ATCI - JORNALISMO - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
9º	1007112	JACKSON SARDÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 108 - ATCI - ENGENHARIA DE PESCA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
32º	1022784	ELIZABETHY RIBEIRO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 108 - ATCI - ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
13º	1025595	CAMILLA SOUZA MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 52 MESES E 19 DIAS

CÓD 108 - ATCI - BIOLOGIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
10º	1023117	LARA DUARTE PIAU BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 58 MESES E 19 DIAS

CÓD 111 - ATCI - ADMINISTRAÇÃO - BRASÍLIA /DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
14º	1020711	VANESSA BEZERRA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 59 MESES E 17 DIAS
15º	1001801	MAURICIO TEIXEIRA BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 55 MESES E 7 DIAS
16º	1009170	MATEUS ANDRADE BARROS LOUREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 57 MESES E 23 DIAS
17º	1010256	LUAN DA SILVA FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 57 MESES E 10 DIAS

CÓD 111 - ATCI - GESTÃO PÚBLICA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
7º	1008335	YAGO ÁLEF DE SOUSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 57 MESES
19º	1006384	HANNA VICTORIA MARZAGAO SANTOS	PPP	ATÉ 54 MESES E 14 DIAS



CÓD 114 - ATCI - SOCIOLOGIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
8º	1016278	FELIPE MARUF QUINTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 115 - ATCI - ENGENHARIA CIVIL/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
4º	1006790	MATHEUS CARVALHO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 58 MESES

CÓD 117- ATCI - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - BRASÍLIA/DF (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
40º	1019501	THALES DE CASTRO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
41º	1001103	SABRINA MENDES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43º	1012529	MARIANA JORGE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 108- ATCI - ENGENHARIA DE PESCA OU OCEANOGRÁFIA/OCEANOLOGIA - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL

LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
SANTA CATARINA/SC	4º	1001410	MARIANA PAUL DE SOUZA MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓD 108- ATCI - ENGENHARIA DE PESCA OU OCEANOGRÁFIA/OCEANOLOGIA - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL

LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
FORTALEZA/CE	2º	1014237	ADRIANA FREITAS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 54 MESES E 2 DIAS
VITÓRIA/ES	2º	1024969	MARIANGELA DE LORENZO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 53 MESES E 24 DIAS
MANAUS/AM	2º	1013463	MARIA JULIETE SOUZA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ATÉ 55 MESES E 05 DIAS

CÓD 117 - ATCI - QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL

LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	VIGÊNCIA CONTRATUAL
SANTA CATARINA/SC	2º	1014263	JHONATHA DOS SANTOS COELHO	PPP	ATÉ 57 MESES E 17 DIAS
JOÃO PESSOA/PB	2º	1019424	ELIAS MARACAJA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52 MESES E 25 DIAS

ANEXO II

Relação de exames Admissionais

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
3. Glicemia de jejum;
4. Creatinina;
5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
8. EAS; e
9. Atestado de aptidão mental emitido por psicólogo ou médico psiquiatra.

Exames complementares poderão ser solicitados no momento da avaliação.



ANEXO III

Documentos necessários para a contratação

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. PIS/PASEP (se possuir);
4. Comprovante de dados bancários (Conta Salário Obrigatoriedade);
5. Comprovante de residência;
6. Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou declaração do TRE;
7. Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
9. Registro ativo no órgão de classe competente quando previsto no Anexo I do Edital nº 01/2024, de 21 de junho de 2024.
10. Certidão de Casamento ou, se viúvo, Certidão de Óbito, se divorciado, a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
11. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;

12.Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

13.Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais; e

14.Tipagem sanguínea e Fator RH (informar).

ANEXO IV

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ENDEREÇO
SANTA CATARINA/SC	Rua João Grumiché, 117, Kobrasol - São José/SC - CEP: 88.102-600
FORTALEZA/CE	Rua Barão de Aracati, 909 - Sobreloja, Fortaleza-CE, CEP: 60115-901
VITÓRIA/ES	Av. Adalberto Simão Nader, 531, Sala 103 e 105 - Bairro Mata da Praia - Vitória/ES - CEP: 29.066-310
MANAUS/AM	Rua Maceió, 460, Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69.057-010
JOÃO PESSOA/PB	Rodovia BR-230, Km 15, Estrada de Cabedelo/Morada Nova - João Pessoa/Cabedelo - PB - CEP 58310-000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

